

LEI MUNICIPAL Nº 3.751 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Autoria: Poder Legislativo
Vereador Gustavo Bagnoli Gonçalves

"Denomina a edificação a ser utilizada como creche no bairro Dona Regina".

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A edificação a ser utilizada como creche no Bairro São camilo, localizada na Rua São João Batista, entre as Ruas Gabriel Pereira de Brito e Delcio Bettine, no Jardim São Camilo, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se "Professor Cleiton de Oliveira".

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

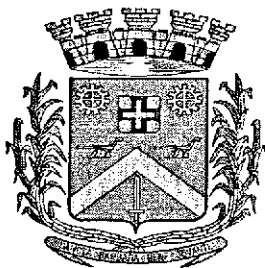
Art. 3º A prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do próprio público.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de agosto de 2015.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 60/2015
Projeto de Lei nº 045/2015



BIOGRAFIA

CLEITON DE OLIVEIRA

Possui graduação em Pedagogia pela atual UNIMEP (1972), mestrado em Educação pela mesma instituição (1983) e doutorado em Educação pela UNICAMP (1992). Foi docente no ensino básico de 1964 a 1976, tendo lecionado em Oriente, Socorro, Americana e, em nossa cidade nas escolas – Gabriel de Oliveira, Ulisses Valente e Sesi; no ensino superior lecionou de 1973 a 2012, tendo atuado na UNIMEP, UNICAMP, Salesianos de Americana/S.P. e UNISO. Além da docência exerceu cargos administrativos na UNIMEP - chefe do Departamento de Educação, Coordenador do Curso de Pedagogia, Diretor do Centro de Ciências Humanas (cargos exercidos no período de 1976 a 1982) e Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (2008-2010); na UNICAMP exerceu o cargo de Coordenador dos Cursos de Licenciatura (1992 a 1995). Foi Dirigente Municipal de Educação do município de Santa Bárbara d'Oeste, S. P. (1983-1988); atuou como Conselheiro Suplente no Conselho Estadual de Educação, tendo assumido como titular na maior parte do mandato (1989 a 1991). Foi membro fundador da UNDIME (1986), tendo ocupado o cargo de presidente do Conselho da entidade no estado de São Paulo (1986-1988). É sócio da ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação da Educação, da ANPED – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação e da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; na primeira entidade é filiado desde o início da década de 1990, tendo sido responsável (diretor) para o estado de São Paulo por 4 anos, membro do Conselho Fiscal (2008 a 2010) e Secretário da entidade (2011 a 2015). Tem experiência em educação, com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: legislação do ensino, descentralização, municipalização, relações intergovernamentais, financiamento do ensino e organização educacional. Atualmente é docente colaborador no Programa de Pós-graduação em Educação na UNIMEP e pesquisador do Lage - Laboratório de Gestão Educacional da Faculdade de Educação da UNICAMP.